



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

*PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2003*

APROVADO EM  
OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL  
DEODORO AO SR. GEORGE REYCRAFT E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de  
Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário  
do Município de Marechal Deodoro ao Senhor **GEORGE REYCRAFT**, como  
reconhecimento deste Poder Legislativo e da população deodorenses  
pelos seus relevantes serviços em prol da educação e da cultura  
deste Município;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão  
Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em co-  
mum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal  
Deodoro-Al, em 27 de agosto de 2003.

Vereador **JOÃO REINALDO DE SENA**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2003**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. GEORGE REYCRAFT E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.  
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Senhor **GEORGE REYCRAFT**, como reconhecimento deste Poder Legislativo e da população deodorense pelos seus relevantes serviços em prol da educação e da cultura deste Município;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 01 de setembro de 2003.

  
Flávio Rodrigues Teixeira  
Presidente

  
Cláudio Roberto da Costa Santos  
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Maria Josilene da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2003, que **"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. GEORGE REYCRAFT**, como reconhecimento deste Poder Legislativo e da população deodorense pelos seus relevantes serviços em prol da educação e da cultura deste Município.

Após a devida avaliação nada foi constatado que possa ferir os princípios constitucionais, por isso sou de parecer favorável esperando a mesma aprovação em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 29 de agosto de 2003

Relator

Presidente

Membro